



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE **19 / 06 / 2023**

ATÉ **31 / 12 / 2023**


Eder Marasca
Oficial Administrativo

DECRETO 1727, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE ATÉ R\$ 1.500,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com base na Lei nº 1744 de 19 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, elemento de despesa, no valor de até R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

09– Encargos Gerais do Município

09.01 – Encargos Gerais do Município

28.0845.0000 – 0,002 – Amortização de Dívida

3.3.90.91.00.00.00.00 – (0500) – Sentenças Judiciais R\$ 1.500,00

Total do Crédito Adicional Especial aberto: R\$ 1.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, servirão de recurso os seguintes valores:

- **R\$ 1.500,00** (hum mil e quinhentos reais) proveniente do superávit do exercício anterior dos recursos, conforme os vínculos do parágrafo anterior;

TOTAL DE COBERTURA PARA OS CREDITOS ABERTOS: R\$ 1.500,00

Art. 3º. - O Crédito Adicional Especial aberto fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2023 e, ainda, no Plano Plurianual para os exercícios de 2022 a 2025.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 19 DE JUNHO DE 2023.


LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Registre-se e Publique-se:

Vicente Luiz Pisoni

Secretaria de Administração e Finanças